PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
*Departamento de Compras e Licitação*
*Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro*
*(13) 3419-1599*
compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

# RETIFICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
## PROCESSO DE COMPRAS N° 201/2023

AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHE, ALEM DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP. PELO PERIODO DE 12 MESES.

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração do **ANEXO II** Objeto detalhado com estimativa de preços unitários, "que pode ser utilizado como modelo de proposta";

**ITEM 02 DO LOTE 01 – CARNE BOVINA**

ONDE SE LÊ: "

| | | | |
|---|---|---|---|
| **2** | **CARNE BOVINA MOIDA PATINHO COM LEGUME** | **CARNE BOVINA MOIDA – PATINHO COM LEGUMES IQF:** Carne bovina patinho, em iscas, com no máximo 5% de gordura, congelada individualmente pelo sistema IQF (Individually Quick Frozen), acrescidos de legumes (30% milho) previamente higienizados, fracionados e congelados IQF, sem adição de temperos, transportada e conservada em temperatura de -18°C com tolerância de até -12°C; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações e validade mínima de 10 meses. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 15g de proteína e máximo 5g de gordura total. Embalagem primaria deverá ser saco plástico transparente, atóxico e apropriado para alimentos; pesando 2 kg. Produto com registro no Ministério da Agricultura e identificação do SIF/SISP/DIPOA. **Oganhadordeveráapresentarpara análise da comissão, amostra, ficha técnica e laudo bromatológico eRegistrodoproduto.** | UN |

LEIA-SE:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **2** | **CARNE BOVINA MOIDA PATINHO COM LEGUME** | **CARNE BOVINA MOIDA – PATINHO COM LEGUMES IQF:** Carne bovina patinho, em iscas, com no máximo 5% de gordura, congelada individualmente pelo sistema IQF (Individually Quick Frozen), acrescidos | KG |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | de legumes (30% milho) previamente higienizados, fracionados e congelados IQF, sem adição de temperos, transportada e conservada em temperatura de -18°C com tolerância de até -12°C; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações e validade mínima de 10 meses. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 15g de proteína e máximo 5g de gordura total. Embalagem primaria deverá ser saco plástico transparente, atóxico e apropriado para alimentos; pesando 2 kg. Produto com registro no Ministério da Agricultura e identificação do SIF/SISP/DIPOA. **Oganhadordeveráapresentarpara análise da comissão, amostra, ficha técnica e laudo bromatológico eRegistrodoproduto.** | |

**ITEM 05 - LOTE 13 – MISCELÂNEAS**

ONDE SE LÊ:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **5** | **LEITE CONDENSADO** | **LEITE CONDENSADO,** Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de açúcar, submetido a processos tecnológicos, adequados, destinado ao consumo direto ou aplicação culinária atendendo as condições gerais do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primaria:Latas de folhas flandes, com verniz sanitário, perfeitamente recravadas, ou embalagens tipo tetra park contendo entre 350 a 400 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto,inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de registro no órgão competente, empilhamento Maximo para armazenagem. | LATA |

LEIA – SÊ:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **5** | **LEITE CONDENSADO** | **LEITE CONDENSADO,** Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de açúcar, submetido a | KG |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Departamento de Compras e Licitação
Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro
(13) 3419-1599
compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | processos tecnológicos, adequados, destinado ao consumo direto ou aplicação culinária atendendo as condições gerais do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primaria:Latas de folhas flandes, com verniz sanitário, perfeitamente recravadas, ou embalagens tipo tetra park contendo entre 350 a 400 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto,inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de registro no órgão competente, empilhamento Maximo para armazenagem. | |

Sem mais nada a retificar, assina a diretora do departamento de compras e licitação.

Pedro de Toledo, 24 de Abril de 2023.

Kareen Christina Gomes da Costa
Dir. Do Departamento de Compras e Licitações